

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018
Processo: 2021/305756

3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins aos quais se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentina, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianopolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, denominado **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a adesão das Notas Técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021-DDASS/SESPA, publicadas mediante Portaria nº 416–SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, determinando adequação de leitos existentes no **Hospital Geral de Tailândia**, conforme disponibilização na Central Estadual de Regulação - CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado:

2.1.1. 06 Leitos de UTI-COVID19

2.2. Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se a diária do Leito UTI-COVID19 por R\$ 1.600,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

3.1. Durante o período de atendimentos previstos em cláusula anterior, as metas qualitativas e quantitativas serão suspensas.

3.2. Caso o perfil do hospital retorne ao normal antes do período de 60 dias, as metas qualitativas e quantitativas voltarão a ser aferidas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O objeto do presente Termo Aditivo terá duração de 60 (sessenta) dias, cujo pagamento se dará a partir da disponibilização dos leitos, conforme Relatório emitido pelo Sistema de Informações Hospitalar – SIH com dados específicos para COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Durante o período de atendimento aos casos de COVID-19, mantém-se o valor mensal de custeio contratual, qual seja de **R\$ 2.814.896,10** (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos), não sendo necessária a inclusão de valores além dos já previstos ao Contrato de Gestão vigente.

5.2. O custo proveniente da nova adequação de leitos COVID-19 perfaz o valor mensal de até **R\$ 288.000,00** (duzentos e oitenta e oito mil reais). Portanto, a quantia de **R\$ 2.526.896,10** (dois milhões, quinhentos e vinte seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos) continuará a ser destinada ao custeio dos demais serviços assistenciais realizados no hospital.

5.3. Considerando a nova destinação do recurso durante o período de exclusividade, inclui-se ao Contrato de Gestão a seguinte **Dotação Orçamentária: 7684; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103 / 0101 / 0149 / 0349 / 0303 / 0301.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá a CONTRATADA apresentar à CONTRATANTE, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e dos Termos Aditivos anteriores não alteradas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 29 de Maio de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

JOSE CARLOS
RIZOLI:
17189322868

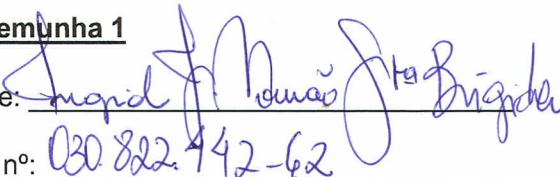
Assinado digitalmente por JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=32917857000167, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=JOSE CARLOS RIZOLI:
17189322868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-05-21 12:07:27
Foxit Reader Versão: 10.0.0

José Carlos Rizoli
Instituto de Desenvolvimento Social e
Humano - INDSH

Testemunha 1

Nome:

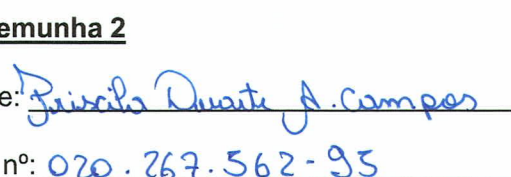
CPF nº:


Ingrid F. Nunes
030.822.442-62

Testemunha 2

Nome:

CPF nº:


Briceia Duarte A. Campos
070.267.562-95



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
24 de Maio de 2021

ANO CXXXI DA IOE
130ª DA REPÚBLICA
Nº 34.592

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

103 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa Oficial do Estado	- PÁG. 10
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 15
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 25
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 39
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 41
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 43
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 44
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 48
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 52
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 54
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 55
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 58
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 59
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 59
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 60
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 60
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 61
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 61
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 61
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 62
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 62
--	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 63
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS	- PÁG. 63
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 63

MINISTÉRIO PÚBLICO	- PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 71
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 91

MUNICÍPIOS	- PÁG. 92
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 101
---------------------------	------------

EMPRESARIAL	- PÁG. 102
--------------------------	------------

ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: loja@ioe.pa.gov.br

Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)

(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)



RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor SALMERON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº. 57206847/1, cargo Agente de Artes Práticas, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2014 a 21.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 29.10.2021 a 27.12.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 687 DE 19 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o teor do Processo 2021/384265.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSEANE DO SOCORRO LOPES FURTADO BARBOSA, matrícula nº. 3214117/2, cargo Técnico de Laboratório, regime jurídico de Estatutário não Estável, lotada na Unidade de Reabilitação – psicossocial, com atuação na UDM/HUJBB, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 48 de 14.02.2020, correspondente ao Triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014, no período de 07.06.2021 a 06.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 034 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/477953.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LUCIA PEREIRA GALVÃO, matrícula nº. 5099560/1, cargo de Datilógrafo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 24.07.2010 a 23.07.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 21.05.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 658815

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 692 DE 20 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15025;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora HEDLILIN MELO LIMA SANTOS, Id. Funcional nº 5901805/1, ocupante do cargo de Técnico de enfermagem, lotada no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 12 de maio de 2021 a 07 de novembro de 2021. I – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 693 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 11323;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora YARA ALANA CALDATO, Id. Funcional nº 5932967/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Unidade de Referência Especializada – Materno Infantil, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 14 de março de 2021 a 09 de setembro de 2021.

I – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 699 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que

dispõe art. 72, inciso XII, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8854;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANDREA RIBEIRO DA CUNHA CAMARA, Id. Funcional nº 5945924/1, ocupante do cargo de Diretor de Centro Regional de Saúde, lotada no 12º Centro Regional de Saúde - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 17 de maio de 2021 a 12 de novembro de 2021.

I - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20/05/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 658898

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO ao Cont.39,2021 - Processo 2020/671969- Protocolo:656982- DOE 34.588- 19/05/2021.**

Onde se lê no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação emergencial de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA)."

Leia-se no contrato: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos e suplementos alimentares e imunobiológicos, pela Secretaria Estadual de Saúde do Pará (SESPA)."

Onde se lê no contrato: "...empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001."

Leia-se no contrato: "empresa R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001-69"

Protocolo: 658662

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 109 SAGA/SESPA DE 20 DE MAIO DE 2021

DOE nº 34.590, de 21/05/2021 - Protocolo nº 658266

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Terno de Fomento nº 03/2021 e os autos do processo eletrônico nº 2019/618061

LEIA-SE: CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Terno de Fomento nº 03/2021 e os autos do processo eletrônico nº 2021/268417

Protocolo: 658671

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2021 - PE SRP 035/SESPA/2020

Publicado em DIÁRIO OFICIAL Nº 34.590 no dia 21/05/2021 sob o Protocolo 658418

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 052/SESPA/2021, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 035/SESPA/2020, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658853

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2021 - PE SRP 035/SESPA/2020

Publicado em DIÁRIO OFICIAL Nº 34.590 no dia 21/05/2021 sob o Protocolo 658459

ONDE SE LÊ:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 052/SESPA/2021, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará –SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 035/SESPA/2020, Processo no 2019/594842, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado no 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (CEAF), para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará –SESPA, por um período de 12 (doze) meses.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658849

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2018**

Processo: 2021/305756

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adesão das Notas Técnicas Nº 02/2021/DDASS/SESPA e 03/2021-DDASS/SESPA, publicadas mediante PORTARIA Nº 416-SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, determinando adequação de leitos existentes no Hospital Geral de Tailândia, conforme

disponibilização na Central Estadual de Regulação – CER, para que o mesmo possa atender exclusivamente casos de COVID-19, durante 60 dias, sendo disponibilizado:

• 06 Leitos UTI-COVID 19

Para execução do previsto ao subitem anterior, considera-se a diária do leito de UTI COVID por R\$ 1.600,00.

Data de Assinatura: 21/05/2021

Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio contratual, qual seja de R\$ 2.814.896,10 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 7684 Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349/0303/0301

Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH

End.: Avenida Florianópolis, s/nº CEP: 68.695-000 Tailândia -PA

Ordenador: Ariele Dourado Sampaio Martins de Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 659065

FÉRIAS

PORTARIA Nº 702 DE 21 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Silvana Maria Queiroz Pereira, Id. Funcional nº 87343/1, ocupante do cargo de Agente de Saúde lotada no 1º Crs/ Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, referente ao período aquisitivo de 15 de Setembro de 1985 a 14 de Setembro de 1986, conforme Parecer Jurídico constante no processo nº 2020/188200.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.05.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 701 DE 21 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESP, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5118379-1	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	30.03.2017 a 29.03.2018	01.10.2021 a 30.10.2021
5118379-1	MARLENE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	30.03.2018 a 29.03.2019	01.11.2021 a 30.11.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/478299

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.05.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 658786

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Errata da publicação ao Cont. 39.21 - publicada no DOE nº34.589, sob o Protocolo nº 657904 na data de 20 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 658664

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/SESPA/2020, Processo nº 2020/75265, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 04/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.578 de 10/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-2, com sede na Travessa Castelo Branco, nº 2028, Guamá, Belém-PA - CEP: 66.063-000 - Tel. (91) 3249-7794/3249-7790 - E-mail: noe@distribuidorprado.com.br, neste ato representada pelo Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, portadora do RG n.º 1547417 SSP/PA e do CPF nº 370.652.382-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
03	Propionato de fluticasona 50 mg + xinafoato de salmeterol 500 mg - 60 doses	Frasco	3.000	R\$ 149,94

Total da Ata de Registro de Preços nº. 050/2021: R\$ 449.820,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

ARIELE DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658679

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 067/SESPA/2020, Processo nº 2020/75265, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 04/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.578 de 10/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos através de SRP, para atender aos pacientes da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESP.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

EMPRESA: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.831.658/0021-10, Inscrição Estadual nº 370.010.071.119, com sede na Rodovia Régis Bittencourt (BR 116), Km 286 - Itapeçerica da Serra - SP - CEP: 06888-700 - Tel: (11) 4949-4501/4949-4770/98917-5804 - E-mail: licitacoes.br@boehringer-ingelheim.com / danuzia.pires@boehringer-ingelheim.com, neste ato representada pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, portador do RG nº 21.220.707-6 e CPF nº 160.887.038-30 e o Sr. BJORN SATTTLER, portador do RNM nº F017405-Z e do CPF nº 241.699.308-94

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
02	Brometo de tiotrópio 2,5 mcg - 60 doses	Frasco	5.000	R\$ 276,31

Total da Ata de Registro de Preços nº. 051/2021: R\$ 1.381.550,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

ARIELE DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658688

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/SESPA/2019, Processo nº 2019/192987, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos da Atenção Básica e Urgência e Emergência, para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS) e oriundos de Demandas Administrativas da SESP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 15.625.174-4, estabelecida à Avenida Rômulo Maiorana, nº. 1792-A, Marco, Belém-PA - CEP nº 66.093-005 - Telefone (91) 3353-8889 - E-mail: ajhospitalar@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO CASTRO BARBOSA, portador do RG nº. 4762847 PC/PA e do CPF/MF nº. 844.060.542-00.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
12	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	500.000	R\$ 0,17

Total da Ata de Registro de Preços nº. 055/2021: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

ARIELE DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658771

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 058/SESPA/2019, Processo nº 2019/192987, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 12/05/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.582 de 13/05/2021.

OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos da Atenção Básica e Urgência e Emergência, para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS) e oriundos de Demandas Administrativas da SESP, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/05/2022.

EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na Rodovia BR 316, KM 06, Alameda Leopoldo Teixeira, nº 08, Levilândia, Ananindeua-PA - CEP: 67.030-025 - Tel: (91) 3255-5616, e-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. WALDIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRITO JÚNIOR, portador do RG nº 3010790 - SSP/PA e CPF: 228.410.162-34.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
17	Miconazol (nitrato) e 2% creme vaginal com aplicador	Bisnaga	50.000	R\$ 7,59

Total da Ata de Registro de Preços nº. 054/2021: R\$ 379.500,00 (Trezentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

ARIELE DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 658760